



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER Nº 44/2023 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 06 de abril de 2023 reuniram-se na Sala de Reuniões Rosane de Almeida Barros Rosa, da Câmara Municipal de Pilar do Sul, em conformidade com o Regimento Interno, os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação**, com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **PROJETO DE LEI Nº 18/2023** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Companhia de Processamento de dados do Estado de São Paulo - Prodesp objetivando a implantação e operação do Posto Poupatempo Central de Atendimento ao Cidadão - "Poupatempo Pilar do Sul" e dá outras providências, que tem por objetivo autorizar o Município de Pilar do Sul a firmar convênio com a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, objetivando a implantação e operação do Posto Poupatempo de Pilar do Sul.

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, de acordo com o Parecer Jurídico nº 49/2023, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade e constitucionalidade**. No requisito de **legalidade** os membros da Comissão entendem que os documentos juntados aos autos (fls. 27-33) suprem o apontamento feito pelo Parecer Jurídico.

Portanto, a Comissão de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem por emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei nº 18/2023**.

Pilar do Sul, 06 de abril de 2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CLÁUDIA MARIA DE BARROS GARCIA

Presidente

MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES

Vice-Presidente

SILVIO TSUTOMU YASUDA

Membro